

Universidades Lusíada

Gomes, Luciana da Conceição
Augusto, Amélia Maria Cavaca
Medeiros, Jussara Marques de
Fontes, Márcia Barroso

**Programa bolsa família e a educação como
estratégia para a emancipação**

<http://hdl.handle.net/11067/8335>

<https://doi.org/10.34628/R1GF-4408>

Metadados

Data de Publicação	2025
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Ajuda do governo à educação
Tipo	article
Revisão de Pares	yes
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 65 (2025)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T02:35:37Z com
informação proveniente do Repositório

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA A EMANCIPAÇÃO

THE *BOLSA FAMÍLIA* PROGRAMME AND EDUCATION AS A STRATEGY FOR EMANCIPATION

Luciana da Conceição Gomes

Assistente Social. Mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (PPGED-UFV) e Doutoranda no mesmo programa.

Doutoranda na Universidade da Beira Interior

ORCID: 0000-0003-3101-2437

Amélia Maria Cavaca Augusto

Universidade da Beira Interior e Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, (CIES-ISCTE)

ORCID: 0000-0003-4797-2299

Jussara Marques de Medeiros

Assistente Social na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Doutora em Educação na Universidade Federal do Paraná

ORCID: 0000-0001-8655-8088

Márcia Barroso Fontes

Economista Doméstica e Mestre em Economia Familiar pela UFV

Doutora em Demografia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da

Universidade Federal de Minas Gerais

ORCID: 0000-0002-0400-9307

DOI: <https://doi.org/10.34628/R1GF-4408>

Data de submissão / Submission date: 29.05.2025

Data de aprovação / Acceptance date: 15.09.2025

Resumo: O presente artigo discute o conceito de emancipação social a partir da perspectiva marxista, compreendendo-o como um processo de superação das condições estruturais de opressão e desigualdade. A partir da metodologia de revisão de literatura, investiga-se de que modo o Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política pública de transferência de renda condicionada, pode contribuir para a emancipação das famílias em situação de pobreza. Destaca-se o papel das condicionalidades educacionais como estratégia central do programa, que busca interromper o ciclo intergeracional da pobreza por meio da escolarização das crianças e adolescentes. Ao analisar criticamente essa proposta, o estudo aponta os limites e as potencialidades do PBF na promoção da autonomia social dos beneficiários, problematizando até que ponto essa política efetivamente contribui para a emancipação plena dos sujeitos ou apenas mitiga os efeitos da desigualdade social.

Palavras-chave: Política pública; Emancipação social; Programa Bolsa Família; Educação.

Abstract: This article discusses the concept of social emancipation from a Marxist perspective, understanding it as a process of overcoming the structural conditions of oppression and inequality. Using a literature review methodology, it investigates how the Bolsa Família Program (PBF), as a conditional cash transfer public policy, can contribute to the emancipation of families in poverty. It emphasizes the role of educational conditionalities as a central strategy of the program, which aims to break the intergenerational cycle of poverty through the schooling of children and adolescents. By critically analyzing this proposal, the study points out the limits and potentialities of the PBF in promoting the social autonomy of beneficiaries, questioning to what extent this policy effectively contributes to the full emancipation of individuals or merely mitigates

the effects of social inequality.

Keywords: Public policy; Social emancipation; Bolsa Família program; Education.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o conceito de emancipação social e verificar como o Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política pública contribui para a superação das condições de pobreza das famílias beneficiárias.

O programa Bolsa Família está incorporado na política de assistência social, mas se configura como uma iniciativa do campo da política de transferência de renda, política de educação e política de saúde. Criado em 2003, tratou-se da unificação de outros três programas de transferência de renda, o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás.

Pela regulamentação, o Programa Bolsa Família objetivava reduzir os níveis de pobreza no país, combater a fome através da segurança alimentar e promover o acesso à rede intersetorial de serviços públicos, em especial assistência, saúde e educação. Segundo Coutinho (2013), elegeu-se o então Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para gerir tanto a Política Nacional de Assistência Social, quanto o Programa Bolsa Família, que faz parte da Lei Orgânica da Assistência Social; por intermédio da Secretaria Nacional de Renda da Cidadania (SENARC).

De acordo com a PNAS (Brasil, 2004), a assistência social deverá ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Além disso, dentre seus objetivos estão a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Organiza-se em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) que se distinguem pelo oferecimento de programas, serviços, ações e benefícios. De caráter preventivo, a PSB visa evitar o agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais, evitando esforços para que não ocorra violação dos direitos de cidadania e se fortaleçam os vínculos familiares e comunitários.

Cabe registrar que a intervenção da assistência social no Brasil historicamente sempre foi centrada em atendimentos fragmentados, com base nas figuras de “maternidade e infância”, “menor abandonado”, “pessoa com deficiência” e “idoso”, de modo que a atenção ao grupo familiar se tornou periférica, (Fontenele, 2007). Assim, a matricialidade sociofamiliar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social concebe a família como central na definição dos programas sociais, e dessa forma pressupõe superar a perspectiva setorial e a trajetória das grandes internações que separavam os indivíduos do seu contexto familiar e comunitário.

Contudo, as políticas sociais não atingem o cerne das expressões da “questão social”¹ no âmbito da família, exatamente pela contradição em que coloca a família como possuidora de direitos, e ao mesmo tempo, coloca nela a responsabilidade maior por garantir esses direitos. As famílias que hoje são beneficiárias da Política de Assistência Social, em sua maioria, não conseguem se emancipar politicamente e nem consegue sozinha promover a autonomia de seus membros, resultando assim no chamado ciclo intergeracional de dependência da assistência social, ou seja, as famílias continuam sendo beneficiárias ao longo das gerações, das políticas sociais, em especial a de assistência, por não possuírem outras alternativas de geração de trabalho e renda que atenda às suas necessidades.

No Brasil, constatou-se a partir da pesquisa de campo já desenvolvida, que o termo emancipação recebe, no imaginário popular, o sentido de as famílias criarem condições materiais e sociais (aquisição de um emprego formal, renda própria para prover a subsistência, maior grau de escolaridade, condição de moradia digna etc.) para se desligarem do programa. Esta concepção de “desligar” de programas sociais traz muitas vezes um sentido conhecido como meritocracia, de culpabilizar o indivíduo pela sua condição, não considerando a estrutura econômica, social, política e cultural onde este

¹ A “questão social” é resultado da contradição entre capital e trabalho, inerente ao modo de produção capitalista. Trata-se da contradição entre a produção social da riqueza e sua apropriação privada. É um fenômeno estrutural e histórico, sendo o conjunto das expressões das desigualdades produzidas pelo sistema (Iamamoto, 2001). A utilização do termo entre aspas se dá por tratar de uma categoria de análise.

se encontra inserido. (da dissertação)

Desta forma, busca-se analisar o que é emancipação e sua relação possível com os programas de transferência de renda.

Este trabalho está dividido em duas seções, sendo que a primeira contém uma revisão do conceito de emancipação. Na segunda seção, uma apresentação do Programa Bolsa Família e a classificação da pobreza e extrema pobreza, conforme os seus critérios. E finalmente, as considerações finais.

1. Emancipação humana em Marx: uma revisão de literatura

Marx (1844) em sua obra *Questão Judaica* discute as noções de emancipação política e emancipação humana, transformando sua análise sobre religião e a questão judaica em uma ampla crítica social. Nesse texto, ele apresenta a distinção entre esses dois tipos de emancipação. Para Marx, a emancipação política provocou uma divisão entre as esferas pública e privada da vida humana, liberando o indivíduo da religião e situando-o na dimensão privada da existência individual. Além disso, conferiu a todos os cidadãos, independentemente de suas diferenças, a condição de participantes iguais na soberania nacional.

Marx acrescenta que, embora a emancipação política tenha representado um progresso significativo para o período, ela não alcança a emancipação humana. Contudo, ele observa que essa forma de emancipação constitui “a expressão definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial existente”. complementa: “que fique claro: estamos falando aqui de emancipação real, de emancipação prática” (Marx, 2010, p. 41).

Segundo o autor, os direitos humanos, ou direitos do homem, diferem dos direitos do cidadão. Os primeiros correspondem aos direitos da sociedade burguesa que emergem com a emancipação política, sendo moldados de maneira egoísta, com o homem isolado tanto de outros homens quanto da comunidade.

Para Marx, a desigualdade social está ligada ao modo de produção capitalista, no qual não existe liberdade efetiva entre as pessoas. O Estado é o mediador entre o homem politicamente emanci-

pado e sua condição particular, seja como trabalhador assalariado ou como empregador. O Estado é a única esfera onde se concretiza a igualdade por meio da emancipação política, mas Marx argumenta que essa igualdade é insuficiente.

Com o advento da industrialização na Inglaterra, a classe trabalhadora passou a vivenciar o chamado pauperismo, termo utilizado à época para descrever a falta de recursos necessários à satisfação das necessidades básicas. De acordo com Netto (2001, p. 37), esse fenômeno representou a face mais imediata da consolidação do capitalismo em sua fase industrial e concorrencial. Tal condição expressava-se como a primeira forma de manifestação da classe operária, desprovida dos meios de subsistência e obrigada a negociar sua força de trabalho, uma vez que não era detentora dos meios de produção — situação que deu origem a diversas manifestações da questão social, intensificadas pelas desigualdades de classe.

Ainda de acordo com o autor, a transição da noção de pauperismo para o conceito de “questão social” está intrinsecamente ligada às consequências sociopolíticas decorrentes desse processo. Se, anteriormente, o pauperismo era percebido como fruto do acaso, atribuído a indivíduos tidos como “vítimas do destino”, com o avanço da industrialização essa percepção foi transformada. Os trabalhadores empobrecidos passaram a não aceitar passivamente sua condição, iniciando movimentos de reivindicação e contestação da ordem vigente. Com o tempo, essas ações configuraram uma ameaça concreta às instituições sociais estabelecidas. Netto (2001) destaca que tais reivindicações se manifestaram de diferentes maneiras — desde ações violentas, passando pelo movimento luddita, até a organização das *trade unions*. Foi nesse novo cenário sociopolítico, marcado pelo confronto da classe trabalhadora com a ordem burguesa, que o fenômeno passou a ser reconhecido como “questão social”

Ou seja, o termo “questão social” aparece pelo protagonismo da classe trabalhadora no enfrentamento do pauperismo. Se antes o pauperismo era visto por uma questão até mesmo divina “porque Deus quis assim”, a questão social passa a ser entendida como uma questão política. E é neste contexto, que a classe trabalhadora passa a se organizar e lutar contra a exploração e as más condições da for-

ça de trabalho. Neste período, tem-se as primeiras organizações da classe em sindicatos, partidos políticos e movimentos sociais.

Assim, emancipação e liberdade se relacionam de forma parcial: a emancipação é um passo em direção à liberdade, representando o início ou um momento específico na história. No entanto, os limites da emancipação política se revelam quando o Estado libera apenas uma parte da essência humana, sem proporcionar a libertação plena do indivíduo, que permanece preso em outros aspectos. Assim, o Estado pode ser considerado livre, mesmo que os indivíduos não sejam. Um exemplo disso são os Estados que conquistam sua independência nacional; essa conquista não garante automaticamente a liberdade do povo (Lefebvre, 1966, p. 93).

Para que aconteça a emancipação humana será necessário a superação do capital, das condições materiais de vida e da divisão social do trabalho, problemas que só poderão ser resolvidos por meio de uma revolução conduzida pela classe trabalhadora.

2. Programa Bolsa Família: uma política de distribuição de renda e emancipação social?

O Programa Bolsa Família, instituído em 2003 no Brasil, é uma das políticas públicas mais amplas e significativas no combate à pobreza e à desigualdade social. O programa objetiva garantir uma renda mínima para atender necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade econômica e, ao mesmo tempo, promove incentivos à educação e à saúde por meio de suas condicionalidades, como a frequência escolar e o acompanhamento de saúde de crianças e gestantes (Soares, 2009).

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, O Bolsa Família é um benefício de categoria social, instituído pelo governo federal, que tem por principal objetivo prover o sustento de famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade econômica. Atualmente, o programa atende a mais de 21 milhões de famílias de baixa renda, que estão abaixo da linha de pobreza. Ainda conforme o MDS, para ser beneficiário, ou seja, atender aos critérios do programa, a família deve possuir uma renda per capita de até R\$ 218,00

(duzentos e dezoito reais). Essa renda per capita é calculada somando o total dos rendimentos da família e dividindo pelo número de pessoas no núcleo familiar. O programa oferece o valor mínimo de R\$ 600,00, havendo valores adicionais com a chamada Cesta de Benefícios: Benefício de Primeira Infância por criança até 6 anos no valor de R\$ 150,00; Benefício Variável familiar para gestantes, nutriz, crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos de R\$ 50,00.

Em relação às condicionalidades, essas exigem que todas as crianças de 06 a 15 anos devam estar devidamente matriculadas nas escolas e com frequência mínima escolar de 85%, já os adolescentes de 16 e 17 anos devem ter a frequência mínima de 75% ao ano. Em termos de saúde, as crianças até 07 anos devem estar com as vacinas e acompanhamento de saúde em dia, bem como as gestantes devem realizar o pré-natal e o devido acompanhamento de sua saúde. O não cumprimento das condicionalidades acarreta em suspensão e até o cancelamento do benefício, sendo necessário acompanhamento e avaliação de equipe técnica de nível superior da Assistência Social.

É através do programa Bolsa Família que o governo busca alternativas para diminuir a desigualdade social para que todas as pessoas que utilizam o benefício possam ser reconhecidos como cidadãos, apesar dos avanços do Programa, ele ainda está longe de ser sustentável e de promover a inclusão social, ou seja, é necessário que os beneficiários sejam incluídos no mercado de trabalho formal e ou informal para ter renda garantida. Para que almejar um patamar de igualdade de direitos precisa que os sujeitos sejam emancipados e tenham autonomia. Os programas de transferência de renda são paliativos para resolver as necessidades existentes sobre a pobreza no país.

Diante de tais condicionalidades, podemos refletir que, de certa maneira o programa é excludente, visto que, para ter acesso ao benefício é necessário que as famílias cumpram com as condicionalidades exigidas. A frequência escolar, umas das condicionalidades não leva em consideração a qualidade do ensino que temos, o que importa é somente que o aluno esteja indo na escola, mesmo muitas vezes não estando retendo conhecimento por diversos outros fatores relacionados à comunidade escolar e ou outras questões fa-

miliares. O acompanhamento da saúde também é outro fator que precisamos destacar e criticar, visto que, solicitam que as crianças e as mães estejam dentro de um peso, independente da qualidade nutricional dos alimentos ingeridos pelos usuários. Não há um acompanhando e nem orientação da importância dos alimentos nutricionais, para que as famílias recebam o benéfico, basta a frequência escolar e o peso de acordo com a tabela de medidas da equipe de saúde que acompanha a família.

Um dos objetivos do PBF também consistia em incentivar diferentes órgãos do Governo Federal a trabalharem em conjunto para promoverem medidas que assegurem que as famílias as mínimas condições de superar a pobreza. Ressalta também que a operação do PBF é descentralizada (característica da maioria das políticas públicas após a Constituição Federal de 1988 e do processo de redemocratização do país) e compartilhada em diferentes esferas no âmbito federal, com Ministérios da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e a Caixa Econômica Federal.

Considerações finais

Neste ponto do trabalho, é essencial definir com mais precisão o conceito de emancipação, entendida como a capacidade do indivíduo, por meio da reflexão sobre as incertezas do mundo contemporâneo e da compreensão das contradições dialéticas do contexto social, de se tornar um sujeito autônomo. Esse processo de subjetivação envolve o exercício do pensamento crítico, a afirmação de sua condição humana e a orientação por ações que possibilitem transformações sociais. Trata-se de uma busca por relações entre os indivíduos pautadas em maior humanidade.

Como afirma Silva (2013, p. 753-754), “o olhar emancipado abre caminho para novas possibilidades, favorecendo o surgimento de experiências inéditas e ampliando o repertório sociológico e filosófico, permitindo questionar as evidências do nosso tempo”. Considerando os programas de transferência de renda do Brasil, como o Programa condicional de Renda, Bolsa Família e o Programa Renda Mínima que existentes em algumas cidades, podemos afirmar dian-

te das experiências de atendimento com famílias que estão inseridas nesses programas, que os mesmos não trabalham de forma que as famílias tenham possibilidade de emancipar, percebemos muitas vezes o desconhecimento de que essas políticas públicas são direitos e não troca de favores políticos como acontece em diversos municípios das cidades do interior do país. Muitos usuários acreditam que receber o benefício é um favor de algum político, (vereador e ou Prefeito da cidade) em troca de seu voto para eleger esses políticos.

Diante disso, concluímos que: Com a chegada do capitalismo, caracterizado pela compra e venda da força de trabalho e pela rápida transformação da natureza para a produção em larga escala de mercadorias, ocorreu um processo que demandou um certo nível de conhecimento. Esse conhecimento foi necessário tanto por parte dos cientistas quanto dos trabalhadores. Nesse contexto, a escola formal foi estruturada com o objetivo de preparar os trabalhadores, oferecendo uma base educacional que lhes permitisse operar máquinas e produzir mercadorias. Assim, o capital determina os objetivos centrais da educação na sociedade capitalista, definindo as demandas por força de trabalho qualificada, o nível de qualificação exigido e o tipo específico de formação necessário em cada momento e lugar histórico. O capital depende de uma força de trabalho qualificada para atender às suas necessidades.

A emancipação humana precisa ter um caráter universal, uma vez que todos os indivíduos estão interligados e dependem uns dos outros. Para que isso ocorra, é necessário alcançar a abundância, ou seja, uma produção em larga escala capaz de suprir as necessidades de todos. Essa emancipação representa a síntese do trabalho realizado de forma livre, permitindo o desenvolvimento pleno e diversificado das potencialidades humanas.

A política social, não tem como objetivo suprimir a pobreza, uma vez que, é funcional à ordem capitalista; e o Estado, por mais que amplie sua função, atendendo também demandas da classe trabalhadora, dentro da ordem vigente, nunca fará políticas sociais que visem a eliminação da pobreza, uma vez que, para que isso aconteça, é preciso eliminar a ordem societária burguesa e capitalista. Dito de outra maneira, para romper com a dependência da

política de assistência social, precisa alterar os pilares da pobreza, das expressões da questão social, e com a base do capitalismo.

Temos hoje políticas públicas que são em sua maioria imediatistas, segregadas e não universais (exceto a de saúde), que não permitem e não proporcionam condições de superação das sequelas da questão social. Atualmente, acompanham-se crescentes cortes nas políticas públicas e transferências de responsabilidades para a sociedade civil e terceiro setor; e isso é ocasionado por um claro posicionamento por parte do Estado. Ou seja, o Estado dá apenas o mínimo necessário para o funcionamento de políticas sociais paliativas, com fins de manter o mercado e controle social; dificilmente apresenta investimentos efetivos para tais políticas como saúde, educação, saneamento, assistência, etc.

Sendo assim, dentro de uma perspectiva de emancipação humana, a dependência da política de assistência social, não será superada dentro da ordem vigente e com o Estado burguês. Por outro lado, na perspectiva de uma emancipação política, a independência das políticas de assistência só será possível com os devidos investimentos nas políticas sociais por parte do Estado; em especial as políticas de educação, assistência, saúde, habitação e geração de empregos.

Dentro desta perspectiva, para um mínimo rompimento da dependência da política de assistência, as políticas de educação seriam instrumentos fundamentais para tal acontecimento, em especial com a dependência da política de assistência, na medida em que incorpora capital humano capaz de reverter a situação de vulnerabilidade, conquistando sustento econômico fora da assistência recebida. A educação é um importante passaporte para uma emancipação política, tendo em vista que sem ela, o capital humano será cada vez menos incorporado no mercado de trabalho, e nas relações de troca e assalariamento da população.

As políticas de geração de emprego são também importantes para a busca por uma emancipação política a fim de se buscar romper com a dependência das políticas de assistência social. Mas, nem só o emprego por si só, é capaz de causar esse rompimento. É preciso que se tenham salários dignos para a subsistência, direitos trabalhistas, Seguridade Social; categorias essas fundamentais na

tentativa de romper com a dependência da assistência social.

É importante ainda que, as políticas sociais, sejam umas complementares às outras, trabalhando no sentido real da Rede Sócio Assistencial. Ou seja, a política de assistência deve andar “de mãos dadas” com a política educacional, a política de saúde e a política do pleno emprego.

Pressupõe-se que os filhos de mães usuárias dos projetos e programas assistenciais, ao se tornarem adultos, poderão ter, por meio da educação, melhores condições de inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento do exercício da cidadania, com impactos em sua mobilidade social. Mas para que isso ocorra, é necessária uma alteração na política pública, que vise de fato a efetivação do bem estar.

Diante da perpetuação da pobreza, podemos afirmar que, o programa Bolsa Família, que é um dos programas de transferência de renda dentro da política de assistência social não é capaz de promover a emancipação humana. As Políticas sociais não são eficazes para que através delas, os usuários se tornem cidadãos emancipados.

Referências

- Arantes, R., & Oliveira, E. (2013). *Movimento dos trabalhadores rurais sem terra e novos movimentos sociais – um paralelo de seus projetos societários*. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo3-estadolutassociaisepoliticaspUBLICAS/pdf/movimentodostrabalhadoresruraissemteaaenovosmovimentossociais.pdf>
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (1993). *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.html
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2004). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Assist%C3%A2ncia-Social-PNAS1.pdf>

- Brasil. (2005). *Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007: Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal*. <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=102523>
- Brasil. (2010). Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. *Institui o Estatuto da Igualdade Racial*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2011). *Informe Bolsa Família, nº 362*. https://mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. (2024, janeiro 16). *Bolsa Família tem em 2023 a maior média de famílias atendidas, de investimento federal e de valor de benefício da história do programa*. <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bolsa-familia-tem-em-2023-a-maior-media-de-familias-atendidas-de-investimento-federal-e-de-valor-de-beneficio-da-historia-do-programa>
- Cavalcante, A. A. (2022). *A trajetória da política de assistência social no Brasil: a influência das instituições, dos atores e dos arranjos institucionais*. *Inter-Legere*, 5(33), 1–27.
- Frederico, C. (1995). *O jovem Marx (1843-44): As origens da ontologia do ser social*. São Paulo: Cortez.
- Lefebvre, H. (1979). *Sociologia de Marx* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Marx, K. (2010). *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo.
- Monteiro, A. A. (2019). *Compreender a exclusão social* (1ª ed.).
- Netto, J. P., & Braz, M. (2012). *Economia política: uma introdução crítica* (Vol. 1). São Paulo: Cortez.
- Netto, J. P. (2001). *Cinco notas à propósito da “questão social”*. *Temporais*, 3, 41–45.
- Netto, J. P. (2011). i (8ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Silva, L. E. (2013). *O sentido e o significado sociológico de emancipação*. *Revista PUC-SP e-Curriculum*, 11(3), 751–765. <http://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/8924/13299>
- Soares, S., & Sátyro, N. (2009). *O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras*. IPEA.